



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito de São Sebastião da Boa Vista/PA, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização do instrumento contratual, com a empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA.

O objeto ora pretendido é contratação de pessoa jurídica para os serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública de forma a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista - Pa.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor demandante (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Departamento de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados no Termo de Referência (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei nº 14.133/2021. Encaminha-se ao setor de contrato, para formalização do contrato e para as demais providências.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 09 de janeiro de 2025.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito